

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE P. LAVRADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2015.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00024/2015 - 23.03.15 - KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - R\$ 463.500,00

PORTARIA Nº 0699/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a Pedido do Cargo em comissão a Srª JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, da Função de SECRETÁRIA ADJUNTA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0700/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que a servidora pública JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, nomeada através da Portaria nº 088, de 22 de Julho de 2010, com lotação na Secretaria de Ação Social, formulou requerimento de EXONERAÇÃO ADMINISTRATIVA;

Considerando a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida, em conformidade ao PARECER da Assessoria Jurídica desta municipalidade apensado;

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora pública JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Ação Social, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0701/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, RAFAEL DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 26 de março de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito